



PORTARIA Nº 1338/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 0649, de 31.01.2023, nº 0422, de 30.01.2019, nº 1354/2023, de 23.02.2023;

Considerando o contido no Edital nº 019/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO POLÍCIA CIVIL e a necessidade de disciplinar a realização das demais fases do concurso;

Considerando ainda, o Processo nº 0007.0053.0277.0021/2023 - GAB /SEAD, de 23 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 1290/2022, de 07 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.786, de 07 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte composição:

TILLY AGRA OLIVEIRA MARREIRO – Presidente

CARLOS VITOR UCHÔA DE SOUZA – Vice-Presidente

ALAN MACEDO BARBOSA – Membro

ANDERSON BATISTA DA SILVA – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



Cód. verificador: 194091217. Cód. CRC: 8584762
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 01/11/2023 13:06, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

